ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 27 FEV 2013
Presidente

SOMENTE CONSULTA

INDICAÇÃO N.º 90 /2013.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que na medida do possível, seja providenciadas implantações de placas com o mapa de cada Distrito, identificando, nomes de Ruas Locais Turísticos tais como: praias, cachoeiras e etc. Dando boas vindas a quem chega, no Município de Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida se faz necessária, pois será de suma importância para os turistas encontrar cada local procurado,

Sala das Sessões, 27 de 02 2013.

SOMENTE CONSULTA

José Luiz Figueiredo Freijanes
(José Luiz do Posto)
Vereador-autor

APROVADO
SOMENTE CONSULTA
Em 27/02/13
Presidente